PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Peabiru, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 15/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR

Câmara Municipal de Peabiru
Recebido em 12/03/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 15/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais).

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.001	**SERVIÇO DE ATENCÃO BASICA DA SAUDE**		
09.001.10.301.0014.1.090	**Manutenção do Programa SESA/PR Qualificação da Atenção Primária a Saude APSUS**		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Fonte TCE 31326 programa Sesa PR APSUS	700.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Fonte TCE 33326 programa Sesa PR APSUS	670.000,00
TOTAL			**1.370.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado nesta Lei**
(Fonte 33326 Programa Sesa PR APSUS)	R$ 670.000,00
TOTAL	R$ 670.000,00

II - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**
2421.50.0.1.11.00.0 0.00.00	Transferencia Sesa Resolução 1428/2023 Equipamentos (Fonte TCE 31326 programa Sesa PR APSUS) R$ 700.000,00
TOTAL	**R$ 700.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 12 de Março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

ANEXO INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 15/2024
CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA
RECEITA ORÇAMENTARIA 2421.50.0.1.11.00.00.00.00 Transferencia Sesa Resolução 1428/2023 Equipamentos
(Fonte TCE 31326 programa Sesa PR APSUS)

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO

RECEITAS	1º PERÍODO 2023	2º PERIODO 2023	1º PERIODO 2024
2421.50.0.1.11.00.00.00.00 Transferencia Sesa Resolução 1428/2023 Equipamentos (Fonte TCE 31326 programa Sesa PR APSUS)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

A – 1º Período 2023 – 01 a 02/2023 0,00
B – 2º Período 2023 – 03 a 12/2023 0,00
C – 1º Período 2024 – 01 a 02/2024 0,00

II – DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período 2024, dividido pelo 1º período 2023, é igual a Taxa de Incremento.

1º Período 2.024 = 0,00
---------- = Taxa de Incremento = 0,000000
1º Período 2.023 = 0,00

III – CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Arrecadação 2º período 2.023 Multiplicado pela Taxa de Incremento mais o valor a ser liberado pela Resolução SESA PR 1428/2023 Equipamentos no valor de 700.000,00 é igual à provável arrecadação do 2º período de 2.024

Arrecadação 2º Período 2.023 X Taxa de Incremento + valor a ser liberado Resolução = Valor do Excesso
0,00 X 0,000000 + 700.000,00 = 700.000,00

IV – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.023	0,00
(+) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 2º PERÍODO 2.024	700.000,00
(=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.024	700.000,00
(-) RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2024	
(-)2421.50.0.1.11.00.00.00.00 Transferencia Sesa Resolução 1428/2023 Equipamentos (Fonte TCE 31326 programa Sesa PR APSUS)	0,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	700.000,00
(-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÌVEL	700.000,00

Peabiru – Pr, 12 de março de 2.024.

ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU

BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 326	Programa SESA PR APSUS	Período: Janeiro a dezembro /2023

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	**R$-**	**Especificação**	**R$-**
I – Orçamentária	809.785,44	**I – Orçamentária**	351.911,99
Receita Realizada	809.785,44	Despesa Empenhada	351.911,99
II – ExtraOrçamentária	351.911,99	**II – ExtraOrçamentária**	345.019,90
Contas a Pagar	351.911,99	Baixa de Contas a Pagar	333.459,90
Inscrição da Restos a Pagar	0.00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	11.560,00
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
III – Saldo da Fonte do Exercício Anterior	208.238,40	**III – Saldo da Fonte para o Mês Seguinte**	673.003,94
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	208.238,40	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	673.003,94
TOTAL	1.369.935,83	**TOTAL**	1.369.935,83

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	**Egresso**	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	**Saldo para o Mês Seguinte**	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	**Egresso**	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Convênios	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Convênios	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Convênios	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	**Saldo para o Mês Seguinte**	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00

MUNICÍPIO DE PEABIRU

Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível +Reálizavel	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	673.003,94	673.003,94	0,00
TOTAL	673.003,94	673.003,94	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 12/03/2024 13:49